

LEI Nº 697 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

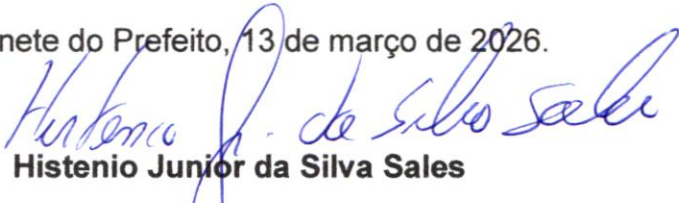
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, disposições no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 688, de 28 de outubro de 2025, no valor de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I e, também, à criação de Programa, Ação e despesa.

Art. 2º - Para acorrer às despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos provenientes da anulação de saldo orçamentário de rubricas já existentes no Orçamento Municipal, conforme Art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2026.


Histenio Junior da Silva Sales

PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Órgão 20000 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária 20800 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Função 15 – Urbanismo

Subfunção 482 – Habitação Urbana

Programa 0004 – MORAR BEM

Ação 1.005 – Construção de Unidades Habitacionais no Município

44900000 Aplicações Diretas

17000000

R\$ 2.800.000,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 2.800.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 2.800.000,00



ANEXO II

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

30000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0022.1020 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM UNIDADES
44900000 16003110 – APLICAÇÕES DIRETAS
R\$ 500.000,00

30000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
30100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0022.1031 – CONSTRUÇÃO, REFORMA AMPLIAÇÃO EM UNIDADES
44900000 16003110 – APLICAÇÕES DIRETAS
R\$ 500.000,00

20000 – PODER EXECUTIVO
20300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0011.2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMIN
31900000 15000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
R\$ 500.000,00

20000 – PODER EXECUTIVO
20500 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0023.2027 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33900000 15400001 – APLICAÇÕES DIRETAS
R\$ 500.000,00

20000 – PODER EXECUTIVO
20500 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0032.2042 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
33900000 154300000 – APLICAÇÕES DIRETAS
R\$ 250.000,00



20000 – PODER EXECUTIVO

20500 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.782.0023.1039 – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS, VANS, DEMAIS VEÍCULOS P/ O TRAN

44900000 15001001 – APLICAÇÕES DIRETAS

R\$ 250.000,00

20000 – PODER EXECUTIVO

21300 – SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0025.2069 – PROMOÇÕES DE EVENTOS

33900000 15000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

R\$ 300.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 2.800.000,00

